



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 - n.º 2634 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 12 páginas

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 4.171/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de termômetros digitais, destinados ao uso nas cozinhas das unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/02/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/02/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 4.042/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/02/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/02/24 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e/ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 de Janeiro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 62.526/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E DEMAIS SECRETARIAS, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Secretário de Serviços, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00 do dia 15/02/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 16/02/2024 as 08h30m INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Informamos que as ATAS DE ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO encontram-se disponíveis nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16

h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 de Janeiro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 60.775/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CABOS FLEXÍVEIS, PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E DEMAIS SECRETARIAS, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Secretário de Serviços, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e/ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva  
Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 64,161/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 290/2023 OBJETO: Aquisição de brinquedos de parque, com instalação inclusa, para uso em centro comunitários, praças esportivas e demais espaços públicos definidos pela prefeitura municipal da estância de Atibaia/SP. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO os recursos apresentados pela empresa COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LIDA – ME tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa MG COMERCIAL LTDA no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024. Luis Fernando Magro Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva  
Diretor do Departamento de Licitações

## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 58.376/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 022/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários (armário de aço) para uso da secretaria de segurança pública e defesa civil, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, para o item 01(R\$ 360,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024. Cauê Andreassi Nunes Secretário da Segurança pública e Defesa Civil

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva  
Departamento de Licitações

### AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 3.671/2024 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 200/2023 - Processo Eletrônico n.º 4.916/2023 - Pregão Eletrônico n.º 14/2023. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde a empresa teria causado transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento da cláusula 3ª da referida Ata de Registro de Preços porquanto entregou o item solicitado através da Autorização de Fornecimento n.º 4920/2023 com atraso injustificado, razão pela qual INTIMAMOS a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.418.191/0001-95, para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Saúde, 29 de janeiro de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 29 de janeiro de 2024.

Everaldo da Silva  
Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 57.731/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024.OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do presente certame para revisão no descritivo dos itens do presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 29 de janeiro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE ABERTURA DE CONCURSOS

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura dos Concursos:

CONCURSO N.º 002/24 PROCESSO N.º 1.186/24 OBJETO: CONCURSO para seleção de até 3 (três) profissionais para atuação como jurados na Comissão de Seleção de obras de arte inscritos e habilitados no 23º Encontro de Artes Plásticas por meio da Secretaria de Cultura. INSCRIÇÕES: As inscrições são gratuitas e ficarão abertas das 08 horas do dia 02/02/24 até as 16 horas do dia 28/03/24, devendo ser feitas exclusivamente por meio eletrônico através do protocolo digital no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/> atendimento, conforme instruções no Anexo V do Edital.

CONCURSO N.º 003/24 PROCESSO N.º 1.187/24 OBJETO: CONCURSO para seleção de obras artísticas para participação do 23º Encontro de Artes Plásticas do Município de Atibaia. INSCRIÇÕES: As inscrições são gratuitas e ficarão abertas das 08 horas do dia 02/02/24 até as 16 horas do dia 28/03/24, devendo ser feitas exclusivamente por meio eletrônico através do protocolo digital no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, conforme instruções no Anexo V do Edital.

Informamos aos interessados que os Editais na íntegra estão disponíveis no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) / Transparência / Concurso.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 dias do mês de janeiro de 2024

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.673/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 010/2024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel, situado à Rua Alberto Almeida Brandão, n.º 80, Jardim Maracanã – Atibaia/SP, registrado na inscrição

## Atos do Poder Executivo

fiscal imobiliária n.º 14.066.003.00-0111686, destinado à instalação de Creche Comunitária da Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 34.236,00 (trinta e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais), junto ao SR. DIRCEU CUNHA PIERO, com fundamento no Artigo 74 Inciso V da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2.024. Eliane Doratiotto Endsfeldz – Secretária de Educação.

Secretaria de Administração, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva  
Diretor do Departamento de Licitações

### EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E ADITAMENTOS

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 013/24  
PROCESSO N.º 58.407/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 027/23  
OBJETO DA PARCERIA: Execução do Projeto Educação no Período Integral – EM Prof.ª Rita Lourdes Cardoso A. Alvim e EM Educador Paulo Freire – Polo XI.  
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.  
COLABORADORA: Fraternidade Universal Projeto Curumim – CNPJ n.º 00.938.214/0001-03  
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 521.388,90 (quinhentos e vinte um mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)  
VIGÊNCIA: 01/02/24 à 31/12/24.  
DATA DE ASSINATURA: 26/01/24  
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF: 077.850.568-54 e Yara Aparecida de Mendonça, CPF n.º 029.774.748.70

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 014/24  
PROCESSO N.º 61.754/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 030/23  
OBJETO DA PARCERIA: Execução do Projeto Educação no Período Integral – EM Rosiris Maria Andreucci Stopa e EM Serafina De Luca Cherfen – Polo I.  
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.  
COLABORADORA: Fraternidade Universal Projeto Curumim – CNPJ n.º 00.938.214/0001-03  
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 347.860,80 (trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e reais e oitenta centavos)  
VIGÊNCIA: 01/02/24 à 31/12/24.  
DATA DE ASSINATURA: 26/01/24  
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF: 077.850.568-54 e Yara Aparecida de Mendonça, CPF n.º 029.774.748.70

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 015/24  
PROCESSO N.º 61.476/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 033/23  
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento ao “Projeto Esportivo - Modalidade Skate”  
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.  
COLABORADORA: Associação Desportiva Atibaiense – CNPJ n.º

51.913.770/0001-66  
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
VIGÊNCIA: 01/02/24 à 31/12/24.  
DATA DE ASSINATURA: 29/01/24  
SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e Vera Lucia Donato Colomina, CPF n.º 512.863.788-34

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 016/24  
PROCESSO N.º 63.293/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 036/23  
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento ao “Projeto Esportivo - Modalidade Natação”  
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.  
COLABORADORA: Associação Aquática de Atibaia – CNPJ n.º 29.473.437/0001-24  
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)  
VIGÊNCIA: 09/02/24 à 31/12/24.  
DATA DE ASSINATURA: 29/01/24  
SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e Wilson Rodrigues, CPF n.º 189.246.828-06

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 017/24  
PROCESSO N.º 61.540/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 032/23  
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento ao “Projeto Esportivo - Modalidade Muay Thai”  
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.  
COLABORADORA: Associação Desportiva Atibaiense – CNPJ n.º 51.913.770/0001-66  
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
VIGÊNCIA: 29/01/24 à 31/12/24.  
DATA DE ASSINATURA: 29/01/24  
SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e Vera Lucia Donato Colomina, CPF n.º 512.863.788-34

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 018/24  
PROCESSO N.º 63.296/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 037/23  
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento ao “Projeto Esportivo - Modalidade Handebol”  
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.  
COLABORADORA: Associação Atibaiense do Desporto Educação e Cultura – CNPJ n.º 48.640.827/0001-96  
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 01/02/24 à 31/12/24.  
DATA DE ASSINATURA: 30/01/24  
SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e Alessandra Silva Doratiotto Ribeiro, CPF n.º 229.746.218-21.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 019/24  
PROCESSO N.º 63.864/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 038/23  
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento ao “Projeto Esportivo - Modalidade Atletismo”  
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.  
COLABORADORA: Associação Atibaiense do Desporto Educação e Cultura – CNPJ n.º 48.640.827/0001-96  
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil

## Atos do Poder Executivo

reais)

VIGÊNCIA: 04/02/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/24

SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e Alessandra Silva Dorattioto Ribeiro, CPF n.º 229.746.218-21.

Sidney Poloni de Oliveira  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATOS

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 020/24

PROCESSO N.º 64.267/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 039/23

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento ao “Projeto Esportivo - Modalidade Escola de Esportes”

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação Desportiva Atibaiense – CNPJ n.º 51.913.770/0001-66

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 04/02/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/24

SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e Vera Lucia Donato Colomina, CPF n.º 512.863.788-34

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 019/2020

PROCESSO N.º 109/19 CHAMAMENTO PÚBLICO: 045/19

OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 019/2020, com início em 05/02/2024 e término em 31/12/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação Nova Cidadão Atibaia – Novacati – CNPJ n.º 06.332.260/0001-40

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 05/02/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/24

SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e Karen Cristina Paredes, CPF n.º 373.787.538-31.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 de janeiro de 2024.

Everaldo da Silva  
Diretor do Depto. de Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 4.997/2024

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 014/2024

INTERESSADO: JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JULGAMENTO: 29/01/2024

PROTOCOLO: N.º 5.936/2024

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 015/2024

INTERESSADO: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

JULGAMENTO: 30/01/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 29 de janeiro de 2024.

Everaldo da Silva  
Diretor de Departamento de Licitações

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.130/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 311/2022 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 186.000,00 – Assinatura: 26/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 53.789/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 030/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: BEC BAQUIRIVÚ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para serviços de reforma do Espaço Cultural “Casa do Samba”, Atibaia/SP – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R\$ 469.000,00 – Assinatura: 26/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 42.645/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 148/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: IMPACTO TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Objeto: Acréscimo no importe de 1,11% – Valor: R\$ 400,00 – Assinatura: 19/01/2024.

PROCESSO N.º 04.448/12 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.784/20 – DISPENSA N.º 003/12 – 13º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 060/12 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: SR. ANTÔNIO MEDINA MENDES – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 35.097,84 – Assinatura: 25/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 61.204/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 035/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MULTI ENERGIA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada para levantamento de carga, elaboração de projeto, submissão e aprovação na concessionária Elektro. Execução de projeto com fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a montagem de um posto de transformação simplificado de 150 kva, em poste singelo, ao tempo, com ramal aéreo e abrigo para medição, destinado a fornecer energia elétrica às instalações da UBS Tanque localizado na Rua Nelo Bacci, Bairro: Tanque, Atibaia/SP – Vigência: 02 (dois) meses – Valor: R\$ 177.500,00 – Assinatura: 29/01/2024.

PROCESSO N.º 53.342/23 – DISPENSA N.º 021/23 – TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 144/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: IDOC TECNOLOGIA S.A – Objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo n.º 144/23 – Assinatura: 26/01/2024.

Divisão de Contratos, 30 de Janeiro de 2.024.

## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e  
Finanças

**EXTRATO DO 11º ADITIVO AO CONVÊNIO N.º: 006/2021 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.**

**Memorando 1Doc n.º: 60.255/2022**

**CONVENIENTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.

**CNPJ N.º:** 45.279.635/0001-08

**CONVENIADA:** Irmandade de Misericórdia de Atibaia.

**CNPJ N.º:** 44.510.485/0001-39

**OBJETO:** repasse de recursos financeiros adicionais à CONVENIADA, para continuidade às ações do Convênio n.º 006/2021 – SAÚDE, destinados ao complemento de piso salarial da categoria de enfermagem, visando a Operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24h Jardim Cerejeiras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.623,34 (dez mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2024

**SIGNATÁRIOS:** Emil Ono, CPF n.º: 085.001.648-75, Danielle Ferreira de Moraes Cardoso, CPF n.º 228.409.028-18.

## Secretaria de Educação

**PORTARIA n.º 02/2024**

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) e demais legislações vigentes, determina:

Artigo 1º – Fica **REVOGADA** a Portaria n.º 09/2023, publicada em Imprensa Oficial no dia 25 de Outubro de 2023, que autorizou o funcionamento da EM Profª Maria de Paula Posso, vinculada e subordinada ao NIEI – Núcleo de Integração das Escolas Isoladas – Polo1.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2024.

**Eliane Doratiotto Endsfeldz**  
Secretária de Educação

## Procuradoria Geral do Município

**PORTARIANº001/2024 – Procuradoria De30 deJaneiro de 2024**

O ordenador da despesa da Procuradoria-Geral do Município, Sr. Dr. José Benedito da Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

**De:**

55 11.800.02.061.0033.2.080.319011.01.1100000 - R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Para:**

57 11.800.02.061.0033.2.080.319016.01.1100000 - R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Justificativa : Adequação de dotação orçamentária para custeio de despesas com horas extras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 30de Janeiro de2024.

**José Benedito da Silveira**  
Procurador-Geral do Município

## Secretaria de Serviços

**PORTARIA N.º 001/2024 SECR.SERVICOS**

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

**DE:**

453 – 21.101.15.451.0057.2.280.339039.01.1100000 R\$ 186.780,00

**PARA:**

452 – 21.101.15.451.0057.2.280.339030.01.1100000 R\$ 186.780,00

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica se a solicitação de remanejamento de dotação que será para atender despesas com a aquisição de materiais para parcerias de pavimentação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Secretaria, 29 de Janeiro de 2024**

**-Ricardo Henrique Freire Vieira -**  
-Secretário de Serviços-

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Referente ao AIM 8837

Fiscalização 3.434/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) Manoel Moreira Borges, com endereço de correspondência na Rua Guaianases, Nº 253- Campos Elisios- São Paulo- SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº F.M.U 1.104/2023 referente a Efetuar reparos na calçada, do imóvel de sua propriedade situado na Rua Ubatuba- Quadra: 05- Lote:29 e 30- Jardim Maristela II- Atibaia- SP devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias. O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

**Gerson Luis da Cruz- Chefe**  
**Divisão de Fiscalização e**  
**Controle de Mobilidade Urbana**

Referente ao AIM 8844

Fiscalização 3.086/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) ISABEL SANTANA SOUZA, com endereço de correspondência na RUADAS ADALIAS, 545- JARDIM DOS PINHEIROS- Atibaia- SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº F.M.U 973/2023 referente a Efetuar reparos na calçada e a remoção do muro que obstrui a calçada do imóvel, de sua propriedade situado na Rua das Adalias, 545- Quadra 04- Lotes 16, 23 e 24- Jardim dos Pinheiros- Atibaia- SP devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

**Gerson Luis da Cruz- Chefe**  
**Divisão de Fiscalização e**  
**Controle de Mobilidade Urbana**

Referente ao AIM 8855A

Fiscalização 2.783/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) GERALDO GONÇALVES/ IRACEMA GRANDE GONÇALVES, com endereço de correspondência na RUA ARTUR, 91- IMIRIM- SÃO PAULO - SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº F.M.U 933/2023 referente a Efetuar reparos na calçada (\*Nivelar e concretar falhas no piso da calçada), do imóvel de sua propriedade situado na Avenida Imperial, Nº 0 (Rua Garimpos)- Quadra: 96- Lote: 05- Jardim Imperial- Atibaia- SP devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

**Gerson Luis da Cruz- Chefe**  
**Divisão de Fiscalização e**  
**Controle de Mobilidade Urbana**

## Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação					
A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares N° 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:					
Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1451/23	4.200/23	Domenico De Plato - Espolio	Rua Miami- Quadra K- Lote 04	Jardim Santa Barbara	Reparos na (s) Calçada (s)
1507/23	4.256/23	José Leonardo Simões	Rua Japão, N° 0- Quadra 79- Lote 05 P SL 02	Jardim Imperial	Reparos na (s) Calçada (s) (*Limpar e remover mato na calç., concretar e nivelar falhas no piso da Calçada)
1529/23	4.307/23	José Viana - Espolio	Rua Aleebiaades Chincaroni, n° 520- Quadra 18- Lote 08 e 09	Jardim do Alvinópolis	Reparos na (s) Calçada (s)
1534/23	4.324/23	Alira Menezes De Brito	Avenida Dona Carmela, n° 430- Lote 30, 32 e 34	Jardim Dona Carmela	Reparos na (s) Calçada (s)
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2° Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.					

Gerson Luis da Cruz- Chefe  
 Divisão de Fiscalização  
 e Controle de Mobilidade Urbana



## Atos do Poder Executivo

### SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 24.620/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023, OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de **materiais de expediente**, de forma parcelada, por um período de 12(doze) meses.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/02/2024, às 8 horas.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/02/2024 às 9 horas.**

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites [www.peasistemas.com.br/saae](http://www.peasistemas.com.br/saae) ou [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 30 de janeiro de 2024.

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 29/2023

SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO

**CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 30 de janeiro de 2024, participaram deste pregão eletrônico para eventual aquisição de sulfato de alumínio ferroso granulado, as empresas: **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA, CALDAS QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO e RODRIGO BORGES DIAS - ME.** As licitantes apresentaram propostas iniciais, sendo CLASSIFICADAS para a fase de lances.

Após a fase de lances e habilitação a licitante **CALDAS QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi considerada vencedora do certame.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 30 de janeiro de 2024.

**Rita de Cássia Gonçalves Saraiva**  
- Superintendente em substituição -

**Filipe Amorim Teodoro**  
- Pregoeiro -

### Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD

Memorando Eletrônico n.º 46.193/2024

PORTARIA n.º 03 – GP – PAD, de 30 de janeiro de 2.024

**ASSUNTO:** Abertura de Processo Disciplinar em face da servidora municipal matriculada sob o n.º 179, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria n.º 4.884-GP de 11 de agosto de 2023.

### Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1.371/2024-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

**DESIGNAR**

O servidor municipal Sr. **PERSIO PIRES CANDIDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 33.221.618-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 299.235.898-38, **para exercer a função de Supervisor de Serviços de Trânsito, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, a partir de 1º de fevereiro de 2024.**

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2024.**

- Emil Ono -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.372/2024-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve



## Atos do Poder Executivo

### DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **RAQUEL DA CUNHA LOBO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.337.074-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.474.128-21, **para exercer a função de Supervisor de Trânsito, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, a partir de 1º de fevereiro de 2024.**

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2024.**

- Emil Ono -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N.º 1.373/2024-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, resolve

### NOMEAR

A Sra. **MARIANA BUENO STACO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.256.509-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 326.643.598-27, **para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, na Secretaria de Serviços, a partir de 1º de fevereiro de 2024.**

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2024.**

- Emil Ono -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N.º 1.374/2024-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, resolve

### NOMEAR, a Título de Substituição Interina

A Sra. **ANA CAROLINA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 40.109.883-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 445.165.888-89, nomeada no cargo de agente político de Secretário Adjunto, **para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário Municipal de Justiça e Cidadania, por motivo de licença saúde do titular da pasta, no período de 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, sem perceber a remuneração inerente ao**

**cargo acumulado.**

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de janeiro de 2024.**

- Emil Ono -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N.º 1.375/2024-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **DANIEL ANDERSON PRADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 28.187.271-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 253.449.708-11, **para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Georreferenciamento Municipal, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, a partir de 1º de fevereiro de 2024.**

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2024.**

- Emil Ono -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N.º 1.376/2024-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, resolve

### NOMEAR

A Sra. **DIRCE SANCHES RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.521.520-3 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 229.043.708-54, **para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, na Secretaria de Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2024.**

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2024.**

- Emil Ono -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Governo

Memorando 4.950/2024

**DECRETO Nº 10.759**  
De 30 de janeiro de 2024

#### INFORMATIVO VALOR DA REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR PARA ANO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - SP**, unidade da República Federativa do Brasil, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 45.279.635.0001-08, com sede na Avenida da Saudade nº 252, CEP 12940-560, Centro, Atibaia - SP, ora representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Emil Ono, neste ato, informa a todos e à quem interessar que o valor do RPV — Requisição de Pequeno Valor a que alude as Leis Ordinárias Municipais nº 3.164/2005 e nº 3.503/2005 promulgadas em atendimento ao artigo 87 do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - para o ano de 2024 - é de R\$ 16.966,97 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FORUM DA CIDADANIA”, de 30 de janeiro de 2024.**

- Emil Ono -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### 12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2044 - IGD – PBF

983 - 12.201.08.244.0024.2044.449052.95.5000000.....R\$ 60.000,00

##### 2046 - PISO BÁSICO FIXO – PAIF

984 - 12.201.08.244.0024.2046.339036.95.5000000.....R\$ 40.000,00

#### 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

##### 2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

935 - 18.200.12.361.0043.2096.449052.95.2990439.....R\$ 6.000,00

#### PORTARIA Nº 01/2024 – GOVERNO de 30 de janeiro de 2024

O **Ordenador de despesas da Secretaria de Governo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.906 de 07 de julho de 2023**, como segue:

**DE:**  
435 - 20.200.15.451.0075.2.181.339039.03.1100000....R\$ 200.000,00

**PARA:**  
433 - 20.200.15.451.0075.2.181.339030.03.1100000....R\$ 200.000,00

**Justificativa:** Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com fornecimento de materiais para parceria de pavimentação com associação de moradores do Condomínio Pedra Grande.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Governo, aos 30 de janeiro de 2024.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva  
Secretário de Governo

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme seguem:

Escola em tempo integral ..... R\$ 6.000,00

FNAS – Piso Social Básico ..... R\$ 40.000,00

Bolsa Família – IGD-SUAS ..... R\$ 60.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 30 de janeiro de 2024.**

-Emil Ono -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Kellen Maria Sartori -  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

## Atos do Poder Executivo

### SOCIAL

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 4.952/2024

**DECRETO N.º 10.760**  
de 30 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.638.189,65 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.638.189,65 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**14 SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA**  
**2069 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
179 - 14.101.20.605.0029.2069.449052.01.1100000.....R\$ 18.930,00

**17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**2015 - PROFISSIONALIZAÇÃO**  
231 - 17.101.11.334.0040.2015.449052.01.1100000.....R\$ 10.932,00

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
292 - 18.200.12.361.0043.2096.449052.01.2200000.....R\$ 7.100,00

**19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E**

### LAZER

**2127 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**  
418 - 19.101.27.812.0054.2127.449052.01.1100000.....R\$ 50.000,00

**22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**2133 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
981 - 22.101.04.123.0058.2133.449051.01.1000406...R\$ 1.530.227,65

**28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO**  
**2184 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
772 - 28.101.24.131.0077.2184.449052.01.1100000.....R\$ 19.000,00

**33 SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA**  
**2223 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA**  
858 - 33.101.02.061.0089.2223.449052.01.1100000.....R\$ 2.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**14 SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA**  
**2076 - INCENTIVO ATIBAIA FLORIDA**  
184 - 14.101.20.605.0030.2076.339030.01.1100000.....R\$ 18.930,00

**17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**2015 - PROFISSIONALIZAÇÃO**  
227 - 17.101.11.334.0040.2015.339014.01.1100000.....R\$ 10.932,00

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
289 - 18.200.12.361.0043.2096.339040.01.2200000.....R\$ 7.100,00

**19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER**  
**2127 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**  
416 - 19.101.27.812.0054.2127.339039.01.1100000.....R\$ 50.000,00

**27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS**  
**1058 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**  
730 - 27.101.15.451.0009.1058.449051.01.1000406...R\$ 1.530.227,65

## Atos do Poder Executivo

### 28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

#### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO

#### 2184 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

770 - 28.101.24.131.0077.2184.339039.01.1100000.....R\$ 19.000,00

### 33 SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

#### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA

#### 2223 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA

852 - 33.101.02.061.0089.2223.335039.01.1100000.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 30 de janeiro de 2024.

–Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Gabriel Sola de Oliveira –

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Annibale Tropi Somma –

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Luis Fernando Magro –

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– Virgílio José Guatura –

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Alcides Pereira Bueno Neto –

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 5.049/2024

DECRETONº 10.761

de 30 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

### 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

#### 2115 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – ENSINOFUNDAMENTAL

985 - 18.300.12.361.0049.2115.339049.02.2620000.....R\$ 5.400,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

### 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

#### 2115 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – ENSINOFUNDAMENTAL

391 - 18.300.12.361.0049.2115.319011.02.2610000.....R\$ 5.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 30 de janeiro de 2024.

–Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9BF-7DA7-9388-671E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 30/01/2024 17:07:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F9BF-7DA7-9388-671E>